

ATO DA MESA Nº 001/2025

De 06/maio/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA DIGITAL SOBRE O BENEFÍCIO DA CESTA BÁSICA CONCEDIDA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CACONDE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caconde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na **Resolução nº 003/2023**, que institui o Programa de Consulta Pública Digital da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a proposição do Vereador Richard Silva Ferfaglia Maguim, que trata da necessidade de avaliação participativa do atual modelo de concessão de cesta básica aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, em especial os da transparência, participação popular e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberta, no âmbito da Câmara Municipal de Caconde, a **Consulta Pública Digital “Cesta Justa”**, destinada **exclusivamente aos servidores públicos municipais em atividade**, com o objetivo de avaliar a percepção da categoria sobre a política pública de fornecimento da cesta básica mensal.

Art. 2º A consulta pública ocorrerá por meio digital, hospedada no site oficial da Câmara Municipal de Caconde e divulgada internamente nos órgãos públicos municipais.

Art. 3º O período de realização da consulta será de **12 a 31 de maio de 2025**, durante o qual os servidores poderão participar mediante formulário eletrônico com identificação funcional por autodeclaração e validação setorial.

Art. 4º O formulário conterá perguntas objetivas e campos abertos, de forma anônima, e será posteriormente consolidado em relatório a ser publicado no Portal da Transparência da Câmara.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, em 06 de maio de 2025

David Antonio Teixeira Júnior
Presidente

Edson do Nascimento
1º Secretário

Elizabete Biondi
2ª Secretária